

EDITAL EQM/CP 1/2022

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Engenharia Química,
no uso de suas atribuições e de acordo com as
diretrizes estabelecidas pela Resolução
CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 14 a 18 de março de 2022, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

I. ALGORITMOS E LÓGICA COMPUTACIONAL

Professor responsável: Felipe Cavalaro

Número de Vagas: 1

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas/aulas às sextas-feiras das 18h às 21h

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Algoritmos e Lógica Computacional; Avaliação do Histórico Escolar; Entrevista e Disponibilidade Horária.

II. CÁLCULO APLICADO À ENGENHARIA QUÍMICA

Professor responsável: Flávia Cristina Franco de Lima Rosa

Número de Vagas: 1

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas/aulas às sextas-feiras das 18h às 21h

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Cálculo Aplicado à Engenharia Química; Avaliação do Histórico Escolar; Entrevista e Disponibilidade Horária.

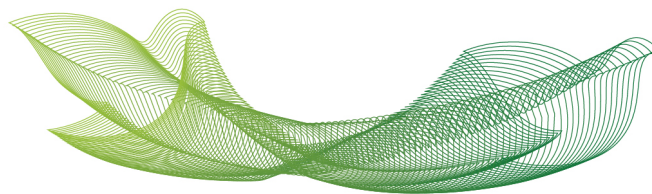
III. FUNDAMENTOS DO CÁLCULO PARA ENGENHARIA

Professor responsável: Elisabeth Conceição Sena Gonçalves

Número de Vagas: 1

Carga Horária semanal do Monitor: 3 horas/aulas às sextas-feiras das 18h às 21h

Critérios de avaliação: ter cursado com aprovação o componente curricular Fundamentos do Cálculo para Engenharia; Avaliação do Histórico Escolar; Entrevista e Disponibilidade Horária.



Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online (Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição), mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado nos cursos de Engenharia na Universidade São Francisco;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares práticos ou experimentais, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Engenharia Química para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

Art. 7.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 11 de março de 2022.

Filipe Coelho Alves
Coordenador